



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.378 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

(DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.316 de 08 de janeiro de 2021 que prorroga, por mais dois anos, o prazo de validade do Concurso Público 002/2019 (Monitor Escolar/Projetos Sociais, Professor de Educação Básica II e Educação Artística, Professor de Educação Básica I – Educação Infantil e Técnico em Enfermagem), em razão de sua homologação ter ocorrido em 08/01/2020 e não 08/01/2019 conforme constou, estando, portanto, dentro do prazo inicial de vigência de dois anos.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 04 de outubro de 2021.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal